

## AUTORIZAÇÃO

Eu, Justino da Silva Bequiman, Secretário Municipal de Administração e Finanças, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de proceder a Prorrogação de Prazo para Contratação do escritório de advocacia, para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica voltada para a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira/Pa, celebrado com a empresa **BENEVIDES DE SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º **12.123.655/0001-36**,

**Considerando** a necessidade apresentada pela divisão de compras da Prefeitura Municipal de Altamira, para proceder a Prorrogação de Prazo do contrato original;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

### RESOLVE:

**I – SOLICITAR** à Comissão Permanente de Licitações que, autue o procedimento de Aditivo de Prazo, fundamentando em decorrência de acréscimo de prazo de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

**II - AUTORIZAR** a Comissão Permanente de Licitação, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à Minuta de Termo Aditivo, possa auxiliar na Formalização e Celebração do Termo Aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;



---

**III – DETERMINAR** à Comissão Permanente de Licitações que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM

Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 16 de maio de 2023.

---

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

